



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 006/2022 - PROGRAD/UFSC PROCESSO SELETIVO PIAPE

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção para contratação temporária de **TUTOR(A) NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), com a atribuição de atuar, a partir de julho de 2022, nas atividades presenciais de apoio pedagógico institucional do PIAPE.

1. DAS ATRIBUIÇÕES

O(a) tutor(a) selecionado(a) desenvolverá atividades de orientação pedagógica aos estudantes de Graduação da UFSC, atuando no campo de conhecimento disposto neste edital, conforme as diretrizes definidas pela Coordenação do PIAPE.

2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O(a) tutor(a) selecionado(a) estará vinculado(a) ao Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, podendo desenvolver atividades de forma remota nos cinco *campi* da UFSC.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

- 3.1** Ser graduado(a) na área de atuação pretendida ou em áreas afins com conhecimento na área específica de atuação, conforme o disposto no item 4 deste edital;
- 3.2** Não fazer parte do quadro de docentes do ensino básico ou superior da UFSC;
- 3.3** Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para se dedicar à atividade de tutoria presencial, com flexibilidade de horário para atuar conforme a necessidade apresentada pelas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

coordenações do Programa. Ainda que se classifique, o(a) candidato(a) que não puder adequar seus horários conforme o definido pelas coordenações do PIAPE, não poderá assumir a vaga;

3.4 Manter um dos seguintes vínculos com a UFSC:

- a) de aluno(a) regularmente matriculado(a) em programa de pós-graduação (matrícula em disciplina isolada não configura vínculo com a Instituição); ou
- b) de servidor(a) técnico-administrativo(a).

3.5 Não possuir bolsa da CAPES.

3.6. Em caso de servidor(a) técnico-administrativo(a), a carga horária da atividade de tutoria não poderá concorrer com a carga horária de trabalho junto à UFSC.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1 Campo de Conhecimento – Orientação Pedagógica

Número total de vagas: 03 (três), sendo duas para cadastro de reserva.

Requisitos mínimos específicos: graduação concluída em Pedagogia ou Psicologia com Pós-Graduação em área relacionada à Educação ou Psicologia.

4.2 Resumo das vagas:

Campo de Conhecimento	Vaga
Orientação Pedagógica	03

5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 Da carga horária

5.1.1 O(a) tutor(a) exercerá uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas de atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

presenciais.

5.2 Da remuneração

O(a) tutor(a) com formação máxima em nível de graduação receberá o valor líquido de R\$ 1.000,00 (um mil reais). O(a) tutor(a) que apresentar título de Mestre(a) ou Doutor(a) receberá, pelas atividades prestadas, o valor líquido de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O pagamento será realizado a título de bolsa sempre que o(a) tutor(a) mantiver vínculo com a UFSC.

5.3 Da vigência do contrato

O contrato terá validade de até 18 (dezoito) meses, a critério da CAAP, podendo ser renovado por igual período.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos(as) candidatos(as) às vagas de tutoria implicam o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

6.1 Do prazo para as inscrições

As inscrições ocorrerão de 20 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022, até às 23h55min.

6.2 Da realização das inscrições

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE online, em duas etapas:

6.2.1 Primeira etapa: Realizar a inscrição no link disponível na página <http://piape.prograd.ufsc.br/>

6.2.2 Segunda Etapa: Acessar o Ambiente Virtual Moodle Grupos UFSC, no link disponível na página <http://piape.prograd.ufsc.br/>. Neste ambiente deverá ser anexado o formulário de inscrição e os demais documentos solicitados no item 6.3 deste edital. Ao acessar o Moodle Grupos, caso o(a) candidato(a) ainda não possua cadastro, será preciso realizá-lo. Na sequência, deve ser feito o login para que a página de inscrição apareça. Para concluir a inscrição é necessário, após a inclusão de todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

documentos em todos os campos, clicar em ‘enviar tudo e terminar’. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo endereço piape@contato.ufsc.br.

6.3 Da documentação

Os(as) candidatos(as) deverão anexar cópia dos documentos originais comprobatórios abaixo relacionados:

- 6.3.1 Ficha de inscrição, disponível na página: <http://piape.prograd.ufsc.br/> ;
- 6.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;
- 6.3.3 Histórico da Graduação e da Pós-Graduação;
- 6.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;
- 6.3.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;
- 6.3.6 Declaração de servidor(a), no caso de servidor(a) da UFSC;
- 6.3.7 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência passível de pontuação, de acordo com o item 8 deste edital).

O(a) candidato(a) que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida não terá a sua inscrição homologada.

7. DA PONTUAÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por meio de análise curricular e entrevista.

7.1 Da análise curricular

7.1.1 A análise curricular consistirá na apreciação e pontuação pela banca examinadora dos documentos comprobatórios dos critérios de classificação apresentados na tabela abaixo:

Crítérios analisados	Pontuação
-----------------------------	------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Experiência de monitoria	0,25 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 0,5 pontos
Experiência de estágio na área	0,25 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 0,5 pontos
Tutoria EaD em cursos de graduação	0,5 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Experiência de tutoria ou orientação no PIAPE	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Graduação em área afim	0,5
Bacharelado na área	0,5
Licenciatura na área	1,0
Especialização concluída em área afim	1,0
Especialização concluída na área	1,5
Mestrado concluído em área afim	1,5
Mestrado concluído na área	2,0
Doutorado concluído em área afim	2,0
Doutorado concluído na área	2,5
Experiência docente	0,5 pontos a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos
Experiência docente na área ou em áreas afins	1,0 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 4,0 pontos
Para a vaga de Orientação Pedagógica: Experiência em orientação escolar ou psicologia escolar	1,0 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 4,0 pontos

7.1.2 Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação. Contarão como experiência docente ou experiência docente na área ou em áreas afins os Estágios de Docência comprovados nos históricos de Pós-Graduação.

7.1.3 O resultado da etapa da análise curricular e convocação para entrevista serão divulgados no dia 05 de julho de 2022 após às 18h00, na página do PIAPE (piape.prograd.ufsc.br).

7.2 Da entrevista

7.2.1 Serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) classificados(as) na análise curricular dentro do limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

7.2.2 Cada candidato(a) receberá nota de 0,0 a 10,0 pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Aspectos analisados	Pontuação máxima
Organização e clareza no pensamento	2,0
Linguagem e comunicação	2,0
Flexibilidade de horários	2,0
Conhecimento na área específica	2,0
Conhecimento sobre ambientes virtuais de aprendizagem e didática aplicada ao ensino	2,0

7.2.3 As entrevistas serão realizadas nos dias 06 e 07 de julho de 2022, por meio de vídeo conferência ou presencialmente.

7.2.4 A ausência na entrevista acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

7.2.5 A pontuação final do(a) candidato(a) será a soma da pontuação da análise curricular com a nota da entrevista.

8. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora designada para a seleção dos(as) candidatos(as) nas etapas de análise curricular e entrevista será composta de, no mínimo, dois(duas) servidores(as) da Universidade Federal de Santa Catarina.

9. DO DESEMPATE

Em caso de empate serão consideradas as seguintes condições e ordem de prioridade:

1. Maior titulação acadêmica;
2. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 7.2 deste edital;
3. Flexibilidade de horários;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

4. Maior idade;

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 08 de julho de 2022 na página do PIAPE (piape.prograd.ufsc.br).

11. DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá enviar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível na página piape.prograd.ufsc.br, até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço eletrônico no qual enviou a sua inscrição para este processo seletivo.

12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 12 de julho de 2022 na página da PIAPE (piape.prograd.ufsc.br).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não seja possível contratar o(a) primeiro(a) colocado(a), por qualquer que seja a razão, os(as) demais classificados(as) do campo de conhecimento poderão ser chamados(as), respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

Cronograma do Processo Seletivo:

ETAPAS	DATA
Inscrições	20/06/2022 a 1º/07/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevistas	05/07/2022
Entrevistas	06 e 07/07/2022
Resultado preliminar	08/07/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Prazo para recurso	09/07/2022
Resultado Final	12/07/2022

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.

Florianópolis, 20 de junho de 2022.

Daniel Vasconcelos
Pró-Reitor de Graduação